



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

## PORTARIA Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR, os(as) servidores(as) abaixo para participarem da Comissão Eleitoral, sobre a presidência do primeiro, para escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação Local (CPA), do Campus Santa Maria da Boa Vista, conforme a resolução nº 41 de 2015.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF
<b>Roberto Silvio Frota de Holanda Filho</b>	<b>2652635</b>
Lucy da Silva Pina Neta	3421635
Matheus Silva Sá	859.926.505-98

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2025 e permanecerá válida até a finalização da eleição.

**Vanicleia Oliveira da Silva**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111473** e o código CRC **CC45E1B4**.